

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA****DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6016.2022/0103561-0 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PIPA - CNPJ: 33.871.861/0001-02**

ASSUNTO: Inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

**DESPACHO:**

I - Nos termos dos artigos 13 e 33 da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal SEGES nº 45 de 05/07/2022, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, **DEFIRO** a inscrição de **ASSOCIAÇÃO PIPA - CNPJ nº 33.871.861/0001-02**, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

II - O Cadastro no CENTS terá validade de 5 (cinco) anos a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em:

[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SI2008\\_CENTS\\_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SI2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx)).

III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

**DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6016.2022/0096757-9**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO BRASIL - CNPJ: 46.520.714/0001-21**

ASSUNTO: Inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

**DESPACHO:**

I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal SEGES nº 45 de 05/07/2022, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, **DEFIRO** a inscrição de **ASSOCIAÇÃO FEMININA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO BRASIL - CNPJ nº 46.520.714/0001-21**, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

II - O Cadastro no CENTS terá validade de 5 (cinco) anos a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em:

[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SI2008\\_CENTS\\_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SI2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx)).

III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA****PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF**

**6016.2020/0110436-8**

Despacho da Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional Pirituba/Jaraguá à vista dos elementos constantes nos processos abaixo relacionados, **AUTORIZA**: I - O aditamento dos contratos do 3º Repasse do PTRF/2022, para ajustes necessários e alteração dos valores, conforme Portarias SME Nº 2.056/2022, alterada pela Portaria SME Nº 2.438/2022 e Portaria SME Nº 5.113 de 03 de Outubro de 2022. II – Emissão das Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Pagamento, relativas ao Terceiro Repasse do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF/2022, acrescido de recursos extraordinários (Anexos I a VI, da Portaria SME Nº 5.113) a favor das APMS/ APMSUACS das Unidades abaixo relacionadas, onerando as dotações 16.15.12.365.3025.2840.33.50.39.00.00 (Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil), 16.15.12.361.3010.2841.33.50.39.00.00 (Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental) e 16.1.5.12.368.3010.2839.33503900.00 (Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado - CEU) do orçamento vigente, para uso de acordo com a Lei Municipal nº 13.991/05, o Decreto Municipal nº 60.331/2021, a Portaria SME nº 6.634/21 e a Portaria SME 5.112/2022.

Unidade Educacional	nº do Processo	nº da Contratação	Valor Custeio 3º Repasse
CECI - JARAGUA	6016.2020/0024836-6	8650	112.356,00
CEI - BENEDITO BUENO	6016.2020/0021848-3	8658	112.896,00
CEI - CITY JARAGUA IV	6016.2020/0024887-0	8661	112.752,00
CEI - ELISIO TEIXEIRA LEITE	6016.2020/0021805-0	8666	112.824,00
CEI - HOMERO DOMINGUES DA SILVA, VER.	6016.2020/0020989-1	8672	113.076,00
CEI - JACOB SALVADOR ZVEIBIL, VER.	6016.2020/0027634-3	8676	109.908,00
CEI - JAMIR DAGIR	6016.2020/0024909-5	8689	112.104,00
CEI - JARDIM DAS ORQUÍDEAS	6016.2020/0021817-3	8693	112.332,00
CEI - JARDIM IPANEMA	6016.2020/0024923-0	8704	111.708,00
CEI - JARDIM PANAMERICANO	6016.2020/0027342-5	8711	113.076,00
CEI - JARDIM RINCAO	6016.2020/0022236-7	8716	112.500,00
CEI - JARDIM RODRIGO	6016.2020/0025807-8	8722	109.872,00
CEI - JARDIM TAIPAS	6016.2020/0024952-4	8731	112.644,00
CEI - LAERCIO CORTE, VER.	6016.2020/0021023-7	8737	111.312,00
CEI - MARIA JOSE VASCONCELOS MANKEL, PROFA.	6016.2020/0028314-5	8669	113.472,00
CEI - MENINO JESUS	6016.2020/0025812-4	8683	112.752,00
CEI - RAQUEL ZUMBANO ALTMAN	6016.2020/0024919-2	8702	113.148,00
CEI - RECANTO DOS HUMILDES	6016.2020/0021878-5	8719	113.040,00
CEI - RENATO ANTONIO CHECCHIA, VER.	6016.2020/0021047-4	8729	111.312,00
CEI - SHANGRI-LÁ - MARIA PEDROZA DE OLIVEIRA, PROFA.	6016.2020/0025178-2	8739	112.356,00
CEI - SOLEDAD BARRET VIEDMA	6016.2020/0025193-6	8756	112.716,00
CEI - VILA PERUS	6016.2020/0021051-2	8784	113.904,00
CEI - VILA SAO JOAO	6016.2020/0027346-8	8795	112.896,00
CEI CEU - JAGUARE	6016.2020/0021060-1	8809	114.444,00
CEI CEU - PARQUE ANHANGUERA	6016.2020/0022508-0	8823	125.592,00
CEI CEU - PERA MARMELO	6016.2020/0021074-1	8838	138.000,00
CEI CEU - PERUS	6016.2020/0023482-9	8855	125.412,00
CEI CEU - VILA ATLANTICA	6016.2020/0021079-2	8871	137.424,00
EMEBS - VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO, PROFA.	6016.2020/0026328-4	8653	182.106,00

EMEF - ALDO RIBEIRO LUZ, PROF.	6016.2020/0025877-9	8659	205.236,00
EMEF - ALICE MEIRELES REIS, PROFA.	6016.2020/0025855-8	8668	308.466,00
EMEF - AMADEU MENDES, PROF.	6016.2020/0027323-9	8675	198.324,00
EMEF - ANIBAL FREIRE, MIN.	6016.2020/0027735-8	8688	249.678,00
EMEF - ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, PROF.	6016.2020/0025800-0	8699	208.692,00
EMEF - BADRA	6016.2020/0025909-0	8710	314.046,00
EMEF - CANDIDO PORTINARI	6016.2020/0023786-0	8742	289.746,00
EMEF - CITY JARAGUA IV	6016.2020/0029251-9	8757	228.024,00
EMEF - DILERMANDO DIAS DOS SANTOS	6016.2020.0030956-0	8769	254.700,00
EMEF - EDGARD CARONE	6016.2020/0021370-8	8777	178.506,00
EMEF - ENZO ANTONIO SILVESTRIN, PROF.	6016.2020/0029255-1	8791	315.126,00
EMEF - ERNANI SILVA BRUNO	6016.2020/0027994-6	8800	199.998,00
EMEF - ERNESTO DE MORAES LEME, PROF.	6016.2020/0027900-8	8813	283.644,00
EMEF - ESPIRIDIAO ROSAS, MAL.	6016.2020/0031630-2	8851	260.154,00
EMEF - ESTACAO JARAGUA	6016.2020/0026966-5	8854	225.648,00
EMEF - EUCLIDES CUSTODIO DA SILVEIRA, DES.	6016.2020/0026241-5	8855	202.050,00
EMEF - FERNANDO GRACIOSO	6016.2020/0028177-0	8860	227.106,00
EMEF - GABRIEL PRESTES, PROF.	6016.2020/0021761-4	8864	206.640,00
EMEF - GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	6016.2020/0021764-9	8867	203.346,00
EMEF - HENRIQUE GEISEL, GEN.	6016.2020/0026237-7	8871	207.126,00
EMEF - HENRIQUE RAYMUNDO DYOTT FONTENELLE, BRIG.	6016.2020/0030014-7	8874	225.432,00
EMEF - JAIRO DE ALMEIDA, PROF.	6016.2020/0026161-3	8877	252.756,00
EMEF - JAIRO RAMOS	6016.2020/0026186-9	8886	264.708,00
EMEF - MILENA BENEDICTO, PROFA.	6016.2020/0026197-4	8892	256.536,00
EMEF - JARDIM DA CONQUISTA	6016.2020/0027053-1	8696	181.206,00
EMEF - JARDIM MONTE BELO	6016.2020/0021781-9	8703	229.266,00
EMEF - JOSE FERRAZ DE CAMPOS, PROF.	6016.2020/0026185-0	8709	201.942,00
EMEF - JOSE KAUFFMANN, DR.	6016.2020/0028913-5	8715	257.346,00
EMEF - JOSE MARIA PINTO DUARTE, TTE.	6016.2020/0021795-9	8732	199.998,00
EMEF - JOSUE DE CASTRO, PROF.	6016.2020/0021798-3	8751	256.320,00
EMEF - JULIO DE OLIVEIRA	6016.2020/0026206-7	8761	228.942,00
EMEF - LEONEL FRANCA, PE.	6016.2020/0027097-3	8773	264.474,00
EMEF - LEOPOLDINA, IMP.	6016.2020/0027918-0	8782	264.960,00
EMEF - LIBERATO BITTENCOURT, GEN.	6016.2020/0026540-6	8802	234.234,00
EMEF - LUIZ DAVID SOBRINHO, PROF.	6016.2020/0021808-4	8821	254.160,00
EMEF - MARIU DIAS, PROFA.	6016.2020/0026399-3	8837	256.968,00
EMEF - MARIO KOSEL FILHO	6016.2020/0110002-8	8852	205.182,00
EMEF - MARIO LAGO	6016.2020/0026212-1	8860	259.614,00
EMEF - MOISES ELIAS DE SOUZA, TTE.	6016.2020/0026433-0	8869	253.242,00
EMEF - MONTEIRO LOBATO	6016.2020/0026308-0	8881	262.476,00
EMEF - PAULO PRADO	6016.2020/0026556-2	8890	253.674,00
EMEF - PHILO GONCALVES DOS SANTOS, PROFA.	6016.2020/0025672-5	8725	230.454,00
EMEF - ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONCALVES, PROFESSORA - INYNY BENUTE	6016.2020/0029548-8	8730	257.400,00
EMEF - RAUL POMPEIA	6016.2020/0026242-3	8733	256.752,00
EMEF - RECANTO DOS HUMILDES	6016.2020/0026318-7	8738	261.234,00
EMEF - REMO RINALDI NADDEO, PROF.	6016.2020/0021816-5	8741	231.588,00
EMEF - RENATO ANTONIO CHECCHIA, PROF.	6016.2020/0026330-6	8748	253.998,00
EMEF - ROGE FERREIRA, DEP.	6016.2020/0028041-3	8750	233.370,00
EMEF - RUI BLOEM	6016.2020/0027141-4	8754	201.780,00
EMEF - SILVIO PORTUGAL, DES.	6016.2020/0026370-5	8758	233.532,00
EMEF - VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO, GEN.	6016.2020/0026560-0	8764	263.880,00
EMEF - IRENE GARCIA COSTA DE SOUZA, PROFA. DRA.	6016.2020/0021776-2	8770	175.320,00
EMEF CEU - JAGUARE	6016.2020/0021373-2	8775	288.342,00
EMEF CEU - WALTER PAULINO ESTEVAM	6016.2020/0021374-0	8779	291.366,00
EMEF CEU - PERA MARMELO	6016.2020/0023793-3	8783	298.296,00
EMEF CEU - PERUS	6016.2020/0025880-9	8760	286.830,00
EMEF CEU - VILA ATLANTICA	6016.2020/0035155-8	8771	304.308,00
EMEFM - ANTONIO ALVES VERISSIMO	6016.2020/0021822-0	8778	353.790,00
EMEFM - GUIOMAR CABRAL	6016.2020/0026596-1	8786	253.134,00
EMEI - AFONSO SARDINHA	6016.2020/0025473-0	8793	167.292,00
EMEI - ALICE FEITOSA, DA.	6016.2020/0030957-8	8817	148.176,00
EMEI - ANA MARIA POPPOVIC, PROFA.	6016.2020/0025420-0	8845	133.380,00
EMEI - ANTONIETA DE BARRIS, PROFA.	6016.2020/0027461-8	8864	150.804,00
EMEI - ANTONIO MUNHOZ BONILHA	6016.2020/0025836-1	8872	133.092,00
EMEI - ANTONIO RAPOSO TAVARES	6016.2020/0026706-9	8886	148.500,00
EMEI - CARMEN DA SILVA	6016.2020/0025430-7	8898	149.076,00
EMEI - CHARBONNAEU, PE.	6016.2020/0021090-3	8801	115.020,00
EMEI - CLEMENTE SEGUNDO PINHO, PROF.	6016.2020/0021244-2	8805	132.336,00
EMEI - CONJ. RESIDENCIAL ELISIO TEIXEIRA LEITE	6016.2020/0021250-7	8811	185.148,00
EMEI - ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA	6016.2020/0021254-0	8815	148.464,00
EMEI - EUNICE DOS SANTOS, PROFA.	6016.2020/0026544-9	8819	148.644,00
EMEI - EURIPEDES SIMÕES DE PAULA	6016.2020/0021398-8	8824	148.896,00
EMEI - FERNANDO DE AZEVEDO	6016.2020/0025439-0	8829	165.924,00
EMEI - JAGUARE	6016.2020/0026249-0	8835	184.212,00
EMEI - JARDIM DA CONQUISTA	6016.2020/0033021-6	8843	166.032,00
EMEI - JARDIM FELICIDADE	6016.2020/0025455-2	8846	132.804,00
EMEI - JARDIM MONTE BELO	6016.2020/0025457-9	8854	165.996,00
EMEI - JEAN PIAGET	6016.2020/0026376-4	8859	138.780,00
EMEI - JOAO PAULO II, PAPA	6016.2020/0025655-5	8863	150.372,00
EMEI - JULIO ALVES PEREIRA	6016.2020/0025853-1	8868	166.968,00
EMEI - LEOPOLDINA, DA.	6016.2020/0021263-9	8851	167.472,00
EMEI - MARIA DAILEC MONTEIRO DA SILVA GOMES, PROFA.	6016.2020/0028059-6	8866	131.976,00
EMEI - MARIA DO CARMO GODOY RAMOS, PROFA.	6016.2020/0030186-0	8879	129.888,00
EMEI - MARIA JOSE DUPRE	6016.2020/0021269-8	8892	167.832,00
EMEI - MARIA THERESA FUMAGALLI, PROFA.	6016.2020/0027035-3	8901	185.220,00
EMEI - MORRO DOCE	6016.2020/0021280-9	8908	148.968,00
EMEI - NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO, PROFA.	6016.2020/0025659-8	8875	146.556,00
EMEI - NOEMIA IPPOLITO	6016.2020/0026709-3	8883	167.724,00
EMEI - OLGA CALIL MENAH, PROFA.	6016.2020/0029283-7	8888	131.760,00
EMEI - OLGA MARIA GERMANO MARTINS DOMINGOS, PROFA.	6016.2020/0025368-8	8896	114.156,00
EMEI - OLIVEIRA LIMA	6016.2020/0026385-3	8903	184.716,00
EMEI - PARADA DE TAIPAS	6016.2020/0039185-1	8912	185.508,00
EMEI - THAIS MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES, PROFA.	6016.2020/0025983-0	8919	185.004,00
EMEI - PAULO VI	6016.2020/0021284-1	8905	133.128,00
EMEI - PEDRO DE TOLEDO	6016.2020/0025708-0	8974	130.860,00
EMEI - PEROLA ELLIS BYINGTON	6016.2020/0021286-8	8980	130.068,00
EMEI - RECANTO DOS HUMILDES I	6016.2020/0021306-6	8987	149.328,0